RESOLUÇÃO Nº 06/2023

De 30 de junho de 2023

Reajusta os vencimentos dos empregados públicos fundacionais e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido reajuste sobre os vencimentos, salários, proventos e retribuições pecuniárias dos empregados públicos fundacionais, na ordem de 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco décimos por cento), a partir de 1° de maio de 2023.

Parágrafo único. As escalas de vencimentos serão atualizadas por Portaria da Diretoria Executiva.

Art. 2º Ficam reajustados:

I - o valor do piso mensal dos empregados públicos fundacionais para R$ 1.563,97 (mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), a partir de 1° de maio de 2023; e

II - o valor do "bônus alimentação", para R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), a partir de 1° de maio de 2023.

Parágrafo único. Os empregados públicos fundacionais que estiverem enquadrados em referências salariais inferiores ao piso estabelecido no inciso I do "caput" deste artigo serão reenquadrados em referência de valor idêntico ou imediatamente superior ao piso ora estabelecido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA "ALVES", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), em 30 (trinta) de junho de 2023.

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Presidente *"ad hoc"* do Conselho Curador